

Rubem Cabral

TITULAR

MATRÍCULA Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO-2T

PROTOCOLO

5916

1

MATRÍCULA nº 5916 - IMÓVEL: Casa residencial, composta de dois quartos, sala, banheiro, cozinha, tendo na parte da frente uma pequena varanda, edificada no lote 07 da quadra E, do Loteamento Parque Muriqui, em Muriqui, 4º Distrito deste Município; o terreno tem as seguintes características e confrontações: medindo de frente para a rua 15 de Novembro, uma largura de 15,00m; na linha dos fundos, confrontando com o lote 13, mede igual largura de 15,00m; tendo de extensão por ambos os lados 37,50m, confrontando de um lado com o lote 6 e de outro lado com o lote 8; com uma área de 562,50m².- **PROPRIETARIO:** IATE CLUBE DE MURIQUI, sociedade civil com sede social e foro à Rua 15 de Novembro nº 118, e sede náutica na Avenida Beira Mar nº 1000, em Muriqui, no 4º Distrito deste Município. **ANOTAÇÃO:** Nos termos do Ofício nº 2251/2003-CIV, datado de 31/01/2003, do Juizo da Vara Unica desta Cidade, assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Claudio Ferreira, extraída do processo de Ação Ordinária nº 3.348-98, em que o autor: Claudio Genuel e Réu: Iate Clube de Muriqui, foi procedido o registro da **PENHORA** que recaiu sobre o imóvel constante da presente matrícula, ficando o mesmo gravado para todos os fins de direito, conforme R.2 do registro anterior.- **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 2635 do 1º Ofício. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, Mangaratiba, 05 de setembro de 2014. EU _____ Oficial, mandei matricular e subscrevo.....

R. 1 - 5916 - Protocolo nº 24560 - Nas termos do **Auto de Penhora e Depósito**, datado de 06/02/2025, em cumprimento ao Mandato nº 510015500451, extraído dos autos do processo de Execução Fiscal nº 5058994-58.2023.4.02.5101/RJ, da 5ª Vara de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, por determinação do M.M. Juiz Federal Márcio Santoro Rocha, em que figura como exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e como executado: IATE CLUBE DE MURIQUI; procedo o registro da **2ª Penhora** que recaiu sobre o imóvel constante da presente matrícula. Valor da dívida R\$ 640.883,99. Foi nomeado como depositário do bem o executado. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 06/03/2025. Responsável - Matrícula - 94/5606 EEWU 40637 IMX